PORTARIA Nº. 010/2023

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Brasília-DF, onde durante os dias 27, 28, 29 e 30 de março/2023, participarão da **"XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS",** que será promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	**Vereador/Matrícula 00042**	**3,5**	**R$ 528,95**	**R$ 1.851,33**
Levi dos Santos Lima	**Vereador/Matrícula 00052**	**3,5**	**R$ 528,95**	**R$ 1.851,33**
Odirlei Zavatini	**Vereador/Matrícula 00045**	**3,5**	**R$ 528,95**	**R$ 1.851,33**
Rafael Mendes da Silva	**Vereador/Matrícula 00049**	**3,5**	**R$ 528,95**	**R$ 1.851,33**
Márcio Cione Rissardo	**Vereador/Matrícula 00044**	**3,5**	**R$ 528,95**	**R$ 1.851,33**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 23 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COVRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCELO COVRE
Presidente

	do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2023.			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2023

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Brasília-DF, onde durante os dias 27, 28, 29 e 30 de março/2023, participarão da "**XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**", que será promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRICULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	3,5	R$ 528,95	R$ 1.851,33
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00052	3,5	R$ 528,95	R$ 1.851,33
Odiriel Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	3,5	R$ 528,95	R$ 1.851,33
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	3,5	R$ 528,95	R$ 1.851,33
Márcio Clone Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	3,5	R$ 528,95	R$ 1.851,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 23 de março de 2023.

MARCELO COVRE
Presidente

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição aparelho celular, para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipal.

Solicitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Critério de Julgamento: Valor unitário por item
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 24/03/2023.
Data de Início de Recebimento de Propostas: 27/03/2023.
Data Final de Recebimento de Proposta:29/03/2023.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br.

Observações: DEVERÃO SER ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
c) Certificado de Regularidade do FGTS;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

Ângulo, 24 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR MÁX. UN
1	Snapdragon 680 Processo de fabricação de 6 nmCPU: CPU de oito núcleos de até 2,4 GHzGPU: Qualcomm Adreno 610 GPU6 GB+128 GB, Altura: 159,87 mm Largura: 73,87 mm, Espessura: 8,09 mm, Peso: 179 g,DotDisplay AMOLED FHD+ de 6,43"Taxa de atualização: Até 90 HzTaxa de amostragem de toque: Até 180 HzBrilho: HBM 700 nits (typ), pico de brilho de 1.000 nits (typ)Taxa de contraste:4.500.000:1Resolução: 2.400 x 1.080Ampla gama de cores DCI-P3409, ppi Modo de leitura 3.0 Modo luz solar, Câmera traseira, câmera grande de 50, MPf/1,8câmera ultra grande angular de 8 MPf/2,2FOV 118°câmera macro de 2 MPf/2,4câmera de profundidade de 2 MPf/2,4Gravação de vídeo com a câmera traseira1.080p 1.920 x 1.080\| 30 fps720p 1.280 x 720 \| 30 fps, câmera frontal de 13 MPf/2,4Gravação de vídeo com a câmera frontal1.080p 1.920 x 1.080 \| 30 fps720p 1.280 x 720 \| 30 fps,5.000 mAh (typ)carregamento turbo Pro de 33 W carregador de 33 W incluído na embalagem USB-C, Sensor de impressão digital na lateral Desbloqueio facial com IA, Rede e conectividade ,Dual SIM e micros Bandas de rede compatíveis:4G: LTE FDD: 1/2/3/4/5/7/8/20/284G: LTE TDD: 38/40/41 (B41 de 2.535 a 2.655 MHz)3G: WCDMA: 1/2/4/5/82G: GSM: 850, 900, 1.800, 1.900 MHz Bluetooth 5.0Protocolo de Wi-Fi:	Un	01	1.760,00

DECRETO Nº 050/2023

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores de educação infantil, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, durante período escolar de 2023.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base, a título de Gratificação, a partir do dia 27 de março de 2023:

I – JULIANA CASSIA DA SILVA; Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial parte do Decreto Nº 014/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Ângulo (PR), 23 de março de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 010/2023

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (as) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Brasília-DF, onde durante os dias 27, 28, 29 e 30 de abril/2022, participarão da **"XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS"**, que será promovido pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, CNPJ nº 00.703.157/0001-83.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	3,5	R$ 526,95	R$ 1.851,33
Levi dos Santos Lima	Vereador/Matrícula 00052	3,5	R$ 526,95	R$ 1.851,33
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	3,5	R$ 526,95	R$ 1.851,33
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	3,5	R$ 526,95	R$ 1.851,33
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	3,5	R$ 520,95	R$ 1.851,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 23 de abril de 2022.

MARCELO COVRE
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial